



DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO
D.O. 28/8/75

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.641 DE 26 DE AGOSTO DE 1 975.

É declarada de utilidade pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO, com sede na cidade do mesmo nome, neste Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 1 975, 154º da Independência e 87º da República.

JOSE GARCIA NETO

EDWARD REIS COSTA

Registrada as fls.
880v. e 283, do li-
vro competente.

fls. 02.05.86.

Attestado